



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 14 de maio de 2024.

MENSAGEM Nº 13 / 2024

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para deliberação dessa nobre Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 13/2024, que dispõe sobre desafetação de área verde do Loteamento Portal dos Pássaros e dá outras providências.

A presente desafetação se destina à disponibilização de área para a implantação de uma creche no Bairro, beneficiando centenas de mairinquenses.

Sem prejuízo, os aspectos ambientais protegidos pela área ora desafetada estarão preservados com a desafetação em apreço, porquanto será feita a devida compensação ambiental.

Para a implantação da referida creche se faz necessária uma área regularizada, com matrícula do Registro de Imóveis e a metragem minimamente exigida é aquela desafetada.

Para melhor visualização da área a ser desafetada, ela encontra-se demarcada na Planta e Memorial Descritivo, datado de 20 de outubro de 2023, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que acompanham a propositura em exame.

Esperando que a nobre Edilidade opte pela aprovação da matéria em exame em regime de **URGÊNCIA**, conforme o previsto na Lei Orgânica do Município, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

AAG/srfct

14102 20/05/2024 09:09:44 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 13 / 2024

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO PORTAL DOS PÁSSAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

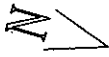
Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original de categoria “Área Verde” uma parcela da “Área Verde 01 do Loteamento Portal dos Pássaros”, consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade de Mairinque com área de 1.272,57m² (mil, duzentos e setenta e dois metros e setenta e um quadrados), que se inicia no ponto 1; desse ponto segue com a distância de 13,00m, confrontando com a **Área Verde 01**, até o ponto 2; deflete à direita e segue com a distância de 97,89m confrontando com a **Área Institucional**, até o ponto 3; deflete à direita e segue com a distância de 13,00m, confrontando com a **Área Verde 01**, até o ponto 4; deflete à direita e segue com a distância de 8,00m, confrontando com a **Área Verde 01**, até o ponto 5; desse ponto segue com as seguintes distâncias e confrontações: 9,89m com o **lote-01**, 8,00m com o **lote-02**, 8,00m com o **lote-03**, 8,00m com o **lote-04**, 8,00m com o **lote-05**, 8,00m com o **lote-06**, 8,00m com o **lote-07**, 8,00m com o **lote-08**, 8,00m com o **lote-09**, 8,00m com o **lote-10** e 8,00m com o **lote-11** todos da **quadra-I**, até o ponto inicial 1; fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.272,57m² (mil, duzentos e setenta e dois metros e setenta e um quadrados) de um total de 70.316,16m² constante do item 2.3.1 do R-4 da Matrícula 372 do Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque, passando a integrar a categoria de “**Uso Especial**”, destinada à implantação de edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.

Parágrafo Único – A área a que se refere o “caput” acha-se configurada na planta anexa como “ÁREA VERDE 01 A SER DESAFETADA 1.272,57m²” e descrita no Memorial Descritivo datado de 20 de outubro de 2023, que rubricados pelo Prefeito e Presidente da Câmara passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

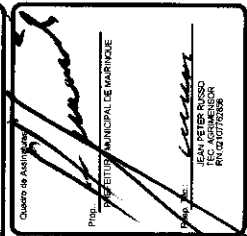


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ÁREA A SER DESAFETADA

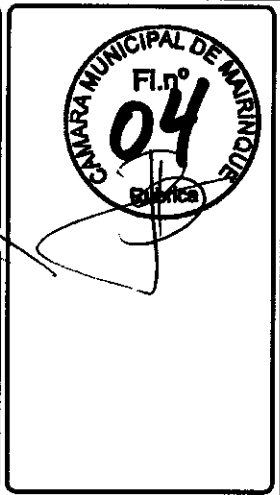
Local: ÁREA VERDE 01 DO LOTEAMENTO PORTAL DOS PASSÁRIOS
Município: MAIRINQUE Estado: SP

Matr.: 372 Data: 20/10/23 Escala: 1:250



Quadro de Área:

ÁREA VERDE 01 703,16, 199,2
ÁREA VERDE 01 A SER DESAFETADA 1.272,57m²
ÁREA VERDE 01 694,94, 202,2





Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764



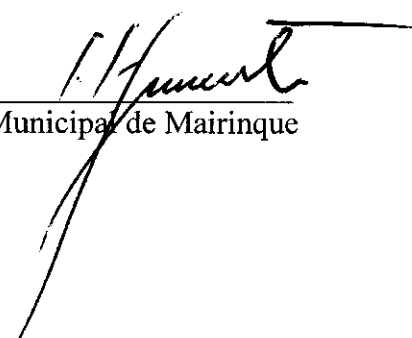
MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA A SER DESAFETADA


LOCAL: **ÁREA VERDE 01 DO LOTEAMENTO PORTAL DOS PASSÁROS**
BAIRRO: **SANTA AMÉLIA**

Um terreno situado no perímetro urbano da cidade de Mairinque com área de 1.272,57m², dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 1; desse ponto segue com a distância de 13,00m, confrontando com a **Área Verde 01**, até o ponto 2; deflete à direita e segue com a distância de 97,89m confrontando com a **Área Institucional**, até o ponto 3; deflete à direita e segue com a distância de 13,00m, confrontando com a **Área Verde 01**, até o ponto 4; deflete à direita e segue com a distância de 8,00m, confrontando com a **Área Verde 01**, até o ponto 5; desse ponto segue com as seguintes distâncias e confrontações: 9,89m com o **lote-01**, 8,00m com o **lote-02**, 8,00m com o **lote-03**, 8,00m com o **lote-04**, 8,00m com o **lote-05**, 8,00m com o **lote-06**, 8,00m com o **lote-07**, 8,00m com o **lote-08**, 8,00m com o **lote-09**, 8,00m com o **lote-10** e 8,00m com o **lote-11** todos da **quadra-I**, até o ponto inicial 1; fechando o perímetro e encerrando uma área.

Mairinque, 20 de outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Mairinque


Jean Peter Russo
Tec. Agrimensor
RN.02107762856



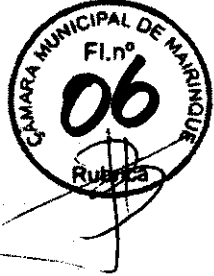
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2024

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

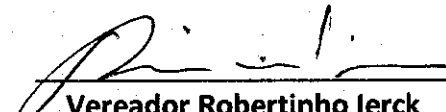
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 27 de maio de 2024.

Expediente da 120ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



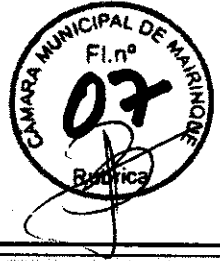
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 13/2024

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por 6 sessões. Pedido por: Ver ABNER SEGURA

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 03 de junho de 2024

Ordem do Dia da 121ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck

Presidente